



ESCLARECIMENTO

PE N° 005/2018

Esclarecemos que o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constante do subitem 7.7 do Edital, é referente aos lances mínimos a serem ofertados pelos licitantes.

O valor a ser recebido apurado pela administração para tal contratação é de R\$ 2.037.759,80 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), correspondendo assim ao valor unitário de R\$ 618,44 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) por servidor.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2018.

GEORGIA PASSOS

Pregoeira

Portaria n° 443/2017